

CAPITAL Segunda rodada do levantamento da A TARDE/Potencial Pesquisa da corrida eleitoral de Salvador foi tema de mesa-redonda em canal de A TARDE

ESPECIALISTAS AVALIAM CRESCIMENTO DE BRUNO

RAUL AGUILAR

A segunda rodada do levantamento da A TARDE / Potencial Pesquisa da corrida eleitoral de Salvador foi tema de uma mesa-redonda virtual transmitida no canal oficial do grupo A TARDE no YouTube, ontem.

Apresentado pelo jornalista e colunista do grupo, Osvaldo Lyra, a mesa de debate contou com as presenças do jornalista e também colunista do A TARDE, Levi Vasconcelos, do jornalista e editor do site BNews, Victor Pinto, além do cientista político e professor da Unilab, Cláudio André, e do diretor do Instituto Potencial Pesquisa, Zeca Martins.

O crescimento do candidato à sucessão do prefeito ACM Neto (DEM), Bruno Reis (DEM), além do dado de candidatos indecisos, foram os aspectos que mais chamaram atenção dos participantes. O candidato do Democratas ocupa o topo da intenção de voto dos 800 eleitores consultados, com 43% do desejo do eleitorado no cenário estimulado, quando são informados os nomes dos candidatos ao eleitor entrevistado, e 36% na pesquisa espontânea.

O levantamento mostrou que Bruno é também o candidato com a menor taxa de rejeição: 27%. Na avaliação do chamado voto certo, que é quando o eleitor é questionado pelo entrevistador sobre em quem ele votaria

com certeza, o candidato à sucessão de ACM Neto foi o mais citado: 37%.

“O que difere estatisticamente da anterior é que Bruno Reis de fato cresceu. Os demais candidatos oscilaram dentro da margem amostral, que é de 3,5. Isso mostra que, de fato, a coligação, formada por 15 partidos, tempo de TV, e o fato de que desde ano passado ACM Neto delegou muitas atividades para ele. Essa característica que a população tem observado tanto no governo estadual como municipal, que não são apenas po-

líticos, são gestores”, explicou Zeca Martins, citando fatores que possam ter contribuído para turbinar o apoio dos eleitores consultados ao candidato.

O cientista político Cláudio André avalia que o cenário é de uma “consolidação dos votos Bruno Reis”, e aponta que esse fato era “esperado”. Ele aponta que o “tempo de TV e a força dos partidos de base, formado por 15 partidos”, contribuíram para ampliar a visibilidade do candidato.

Cláudio avalia que a tese do governador Rui Costa de apos-

tar em quatro candidaturas para tentar ao máximo retirar votos do candidato do prefeito, que possui boa avaliação na cidade, acabou “não surtindo efeito”. “Uma coisa que me chamou atenção, em relação à [pesquisa] estimulada, é o número de 21% de indecisos. É um número muito alto e portanto muito significativo, tem também 12% em relação ao nulo, e o branco somou 1%. Isso não quer dizer que podemos esperar uma virada no cenário”, assinala.

LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM WWW.ATARDE.COM.BR

Reprodução / Ag. - A TARDE



Debate foi mediado pelo jornalista e colunista do grupo, Osvaldo Lyra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 2277, PP 19/2020, publicado no DOU (Seção 3 ISSN 1677-7069 nº 171), Jornal A Tarde e Diário Oficial do Município, sexta-feira, 4 de setembro de 2020. Presidente Dutra/BA, 23 de outubro de 2020. Sívio Mario A. Almeida. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
PREGÃO PRESENCIAL 33/2020. Dia 06/11/2020 às 9h. Objeto: Aquisição de veículo de 07 lugares. Menor valor por item. Edital: na CPL, de 8 às 12h ou http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes. América Dourada/BA, 23/10/2020. Ivanilson Carvalho Rocha Júnior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONCALVES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
O Município realizará em 06/11/2020, às 9:00 horas, através do endereço eletrônico https://emunicipio.com.br/antoniogoncalves/pregaoeletronico/index.php, o PEO1/2020, com o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor os Kits de Alimentação que serão distribuídos aos alunos das escolas públicas de educação básica durante o período de suspensão das aulas. Tipo: Menor preço por item. Edital e demais atos no endereço acima indicado ou http://antoniogoncalves.emunicipio.com.br/antoniogoncalves/transparencia/transparencia\_municipal.php.Informações: licitacaopmag@hotmail.com/Tel:(74)3547-2722. Jussimere Miranda F. Ferreira - Pregoeira - Dec. 04/2020

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30849794.2020.CPL SFIEB.PE.0125.FIEB
Objeto: Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para alunos.
Abertura: 04/11/2020 às 09h (horário local)

PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30851581.2020.CPL SFIEB.PE.0180.SESIVC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios (biscoito salgado, acochocolatado, barra de cereal, etc), para atender à Unidade do SESI Sudeste nos Projetos de Trabalhos Sociais.
Abertura: 04/11/2020 às 14:30h (horário local)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30852284.2020.PE.0194.SESISE
Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção dos equipamentos de musculação para as unidades do SESI Símones Filho e Itapagipe.
Abertura:05/11/2020 às 09h (horário local)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Porto Seguro-BA, por meio da Subsecretaria de Licitações e Contratos comunica aos interessados que realizará licitação, conforme abaixo indicado. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-998441406. Editais e eventuais alterações disponíveis no endereço: http://portoseguro.ba.gov.br/licitacaoV2. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/portoseguro/eddiario-oficial:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - REABERTURA: Data de abertura 06/11/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para os veículos da frota do Transporte Escolar (Programa Federal Caminho da Escola) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Porto Seguro - BA, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - REABERTURA: Data de abertura 09/11/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de suplementos alimentares lácteos e fórmulas nutricionais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Porto Seguro-BA. Hebert Jener Lima Santos - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
Tipo: menor preço ("fator k") Abertura: 02/12/2020 às 13h30min. Objeto: conclusão da obra do centro de estudos de saúde da UESB de Jequié - CAMPUS II (UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia). Família: 07.05. Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, em razão da situação de emergência acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço supracitado, 22/10/2020 - Luciana Andrade Quixadá Nun - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

SAEB
CENTRAIS EÓLICAS MARON S.A.
CNPJ/MF nº 12.041.214/0001-95 - NIRE 29.300.032.085
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de junho de 2019, às 13h00, na sede social da Centrais Eólicas Maron S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Caeté, Estado da Bahia, Alameda do Km 250 da Rodovia BR-030, parte da subestação de energia da área 13, S/N, CEP 46400-000, Zona Rural, Povoador de Aroeiras. 2. Publicações: O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram publicados nos seguintes jornais: (i) A Tarde, na edição de 11 de junho de 2019, na página A8, e (ii) Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 11 de junho de 2019, páginas 03 a 04. Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, dispensa-se a publicação de Aviso aos Acionistas, conforme faculta o artigo 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações. 3. Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei das Sociedades por Ações. 4. Presença: Presente acionista representando 50% (quarenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, São Paulo, SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.294.294-X - SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 070.425.117-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.294.294-X - SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 070.425.117-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. 4. Encerramento: A Assembleia Geral Extraordinária: 7.4. Aprovar, por unanimidade, de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores e devidos aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$5.091.838,63, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Assinaturas: Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: Sr. Cláudio André de Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, e (c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Anderson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Benini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000, 7.3.1. Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (do